



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico do Grupo Estação Fandangueira, para animação das festividades do aniversário do município de Bela Vista do Toldo/SC, nos dias 26 e 27 de abril de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação se caracteriza pelo fato de fomentar a valorização artística que está em ascensão no Sul em conformidade com as normas regulativas apontadas aliada a necessidade de oferecer entretenimento saudável e acessível à população local, como é de direito comum.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade expressada pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

b) Poderão ser contratados bandas e artistas que:

Cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento, observando os normativos abaixo:

a) art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) art. 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;



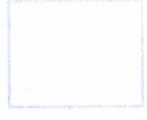

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em base nos últimos contrados de Estação Fandangueira.



MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA		Secretaria Municipal da Fazenda				
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação	Data/Hora de Emissão			
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://terradeareia.nfse-tecnos.com.br		7611BEB6.B30776B1	09/12/2024 - 11:46:58			
Local da incidência do imposto		Natureza da Operação	Numero da Nota			
ARROIO DO SAL - RS		Exigível	51			
Prestador de Serviços						
	Prestador do serviço	E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI				
	Nome Fantasia	ESTAÇÃO FANDANGUEIRA				
	Endereço	RUA 13 DE ABRIL, 3816, SALA 02				
	Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	15.175.576/0001-87		
	Cidade	TERRA DE AREIA -	Insc. Mun.	2153		
	RS - BRASIL					
	Cep	95535-000	Telefone/Celular	()		
E-mail						
Tomador de Serviço						
Tomador do serviço	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL					
CPF/CNPJ	91.103.093/0001-35					
Endereço	RUA ALEGRETE, 111, CENTRO					
Bairro	ARROIO DO SAL					
Cidade	ARROIO DO SAL - RS - BRASIL					
Cep	95565-000					
E-mail		Telefone	5136873510			
Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.12 - Execução de música.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2,6400	792,00
Detalhamento da Atividade						
12.12						
SHOW GRUPO ESTAÇÃO FANDANGUEIRA - DIA 06/12 - 20HS - BALNEÁRIO CAMBOIM						
CONFORME EMPENHO N° 007922/2024						
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.208,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 30.000,00						
Retenções						
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.B.L.L.(R\$)	RRF(R\$)		
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	792,00	29.208,00			
Outras Informações						
<ul style="list-style-type: none">Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.Esta nota equivale ao RPS nº 51, emitido em 09/12/2024 11:46:58Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPT.Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4035,00(13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 1356,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.						
RECEBEDOR: E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/12/2024 - 11:46:58. TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 29.208,00				Nota	51	
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DO RECEBIMENTO		



MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA		Secretaria Municipal da Fazenda				
						
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://terradeareia.nfse-tecnos.com.br		Código de Verificação	Data/Hora da Emissão			
Local de Incidência do Imposto		Natureza da Operação	Número da Nota			
TERRA DE AREIA - RS		Exigível	53			
Prestador de Serviços						
		Prestador do serviço Nome Fantasia E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI Endereço ESTAÇÃO FANDANGUEIRA Rua 13 DE ABRIL,3816,SALA 02 Bairro CENTRO Cpt/Cnpj 15.175.576/0001-67 Cidade TERRA DE AREIA - Insc. Mun. 2153 RS - BRASIL Cep 95535-000 E-mail <input type="text"/> Telefone/Celular <input type="text"/>				
Tomador de Serviço						
Tomador do serviço CPF/CNPJ 90.256.660/0001-20 Endereço RUA TANCREDO NEVES,341 Bairro CENTRO Cidade TERRA DE AREIA - RS - BRASIL Cep 95535-000 E-mail <input type="text"/> Telefone 5136661285						
Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.12 - Execução de música.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2,6400	792,00
Detalhamento da Atividade						
12.12 SHOW MUSICAL DA BANDA ESTAÇÃO FANDANGUEIRA COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024. CONFORME EMPENHO N° 0050732024. DADOS PARA PAGAMENTO: BANRISUL agencia 0901 cc 06.055391.0-1 cnpj 15.175.576/0001-67 EF Produções Artísticas Eireli Ou chave PIX Celular 51998921204						
Serviços (R\$)	Desconto (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Líquido (R\$)
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.208,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 30.000,00						
Retenções						
Base Cálculo (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)		
30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)			
0,00	0,00	792,00	29.208,00			
Outras Informações						
<ul style="list-style-type: none"> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Esta nota equivale ao RPS nº 53, emitido em 10/12/2024 14:13:03 Nota substituta da nota nº 52 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. Valor apurado do tributo federal - R\$ 4035,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 1356,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. 						
RECEBEMOS DE E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/12/2024 - 14:13:03. TOMADOR: MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 29.208,00					Nota	53
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DO RECEBIMENTO	



MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA		Secretaria Municipal da Fazenda				
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://terradeareia.nfse-tecnos.com.br		Código de Verificação 9EE75E90.40BCB4CE	Data/Hora de Emissão 19/03/2024 - 13:54:55			
Local de Incidência do Imposto CAPIVARI DO SUL - RS		Natureza da Operação Exigível	Numero da Nota 36			
Prestador de Serviços						
	Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI ESTAÇÃO FANDANGUEIRA RUA 13 DE ABRIL, 3816, SALA 02 CENTRO Cpt/Cnpj TERRA DE AREIA - RS - BRASIL Insc. Mun. 95535-000 Insc. Mun. 2183 Telefone/Calculat	15.175.576/0001-87			
Tomador de Serviço						
Tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	49.723.575 EVERTON ANTUNES FARIAS 49.723.575/0001-21 RUA DAS TAMAREIRAS, 49 NOVA DIVINEIA ARARANGUA - SC - BRASIL 06869-052 ef_evantose@gmail.com		Inscricao Estadual 0 Telefone 4898119109			
Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.12 - Execução de música.	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	2,0000	660,00
Detalhamento da Atividade						
12.12 3 HORAS DE APRESENTAÇÃO 18º RODEIO CAPIVARI DO SUL NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.						
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	660,00	33.000,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 33.000,00						
Retenções						
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	RRF(R\$)		
33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Reddo (R\$)	Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00	33.000,00			
Outras Informações						
<ul style="list-style-type: none"> Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Esta nota equivale ao RPS nº 36, emitido em 19/03/2024 13:54:55 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4438,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 1491,60 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 9.264/2014 - Fonte: IBPT. 						
RECEBEMOS DE E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/03/2024 - 13:54:55. TOMADOR: 49.723.575 EVERTON ANTUNES FARIAS. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 33.000,00					Nota	36
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DO RECEBIMENTO	





MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA		Secretaria Municipal da Fazenda		TERRA DE AREIA		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://terradearcia.nfse-tecnos.com.br		Código de Verificação	Data/Hora da Emissão			
Local de Incidência do Imposto		Natureza da Operação	Número da Nota			
VACARIA - RS		Exigível	49			
Prestador de Serviços						
Prestador do serviço		E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI				
Nome Fantasia		ESTAÇÃO FANDANGUEIRA				
Endereço		RUA 13 DE ABRIL,3816,SALA 02				
Bairro		Cp/Cnpj	15.175.576/0001-67			
Cidade		TERRA DE AREIA -	Insc. Mun.	2153		
Cep		RS - BRASIL				
E-mail		95535-000	Telefone/Calcular			
Tomador de Serviço						
Tomador do serviço		44.300.818 VAGNER PERSCH				
CPF/CNPJ		44.300.818/0001-03				
Endereço		RUA GIRUA,201				
Bairro		SÍTIO GAUCHO				
Cidade		GRAVATAI - RS - BRASIL				
Cep		90941-802				
E-mail		wagnerpersch@gmail.com	Telefone	5181154464		
Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.12 - Execução de música.	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	2,0000	700,00
Detalhamento da Atividade						
12.12						
Show Musical Estação Fandanguera						
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	700,00	35.000,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 35.000,00						
Retenções						
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	RRF(R\$)		
35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00	35.000,00			
Outras Informações						
<ul style="list-style-type: none">• Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.• Esta nota equivale ao RPS nº 49, emitido em 22/10/2024 08:47:23• Nota substituta da nota nº 48• Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.• Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4707,50(13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 1582,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.						
RECEBEMOS DE E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2024 - 08:47:23. TOMADOR: 44.300.818 VAGNER PERSCH. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 35.000,00					Nota	49
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DO RECEBIMENTO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA		Secretaria Municipal da Fazenda		TERRA DE AREIA		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://terradearia.nfse-tecnos.com.br		Código de Verificação 777E7CTB.97451140	Data/Hora de Emissão 19/03/2024 - 13:51:43			
Local de Incidência do Imposto SANTANA DO LIVRAMENTO - RS		Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 35			
Prestador de Serviços						
		Prestador do serviço Nome Fantasia: E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI Endereço: ESTAÇÃO FANDANGUEIRA RUA 13 DE ABRIL, 3916, SALA 02 Bairro: CENTRO Cpt/Cnpj: 15.175.579/0001-67 Cidade: TERRA DE AREIA - Insc. Mun. 2153 RS - BRASIL Cep: 95535-000 E-mail: _____ Telefone/Celular: _____				
Tomador de Serviço						
Tomador do serviço CPF/CNPJ: 01.181.869/0001-42 Endereço: RUA JORNALISTA MARIO TOSCANO BARBOSA, 25 Bairro: WILSON Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO - RS - BRASIL Cep: 97577-400 E-mail: nuniespedro172@gmail.com		Inscrição Estadual : 0 Telefone : 5532441349				
Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.12 - Execução de música.	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	2,0000	640,00
Detalhamento da Atividade 12.12 Apresentação Estação Fandangueira de 2 horas no evento: MARAGATO MIX, no dia 02 de Março de 2024						
Serviços (R\$)	Desconto (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Líquido (R\$)
32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	640,00	32.000,00
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 32.000,00						
Retenções						
Base Cálculo (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)		
32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)		Líquido da Nota (R\$)		
0,00	0,00	0,00		32.000,00		
Outras Informações						
<ul style="list-style-type: none">Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.Esta nota equivale ao RPS nº 35, emitido em 19/03/2024 13:51:43Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPIValor aproximado do tributo federal - R\$ 4304,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 1448,40 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.						
RECEBIMOS DE E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI DOS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/03/2024 - 13:51:43. TOMADOR: P.A.G. NUNES. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 32.000,00				Nota 35		
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DO RECEBIMENTO		

Rua Augusto Kuchler, S/N, Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O evento será realizado em comemoração ao aniversário do município no dia 16/04/2025 e acontecerá nos dias 26 e 27 de abril, contará com apresentação artística sendo oferecido por empresa de representação de profissional reconhecido artisticamente como “Estação Fandangueira – Banda Gaúcha notadamente reconhecida”, devendo estar incluso no valor da contratação as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento. Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...] § 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado. Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que foi citado acima: (i) que o profissional seja de qualquer setor artístico; (ii) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo; (iii) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o processo específico no que se refere a esta contratação foi levantado a necessidade da quantificação a seguir:

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Contratação de show artístico do Grupo Estação Fandanguera, para animação das festividades do aniversário do município de Bela Vista do Toldo/SC, nos dias 26 e 27 de abril de 2025.	UN	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

Valor total: R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Para a realização de apresentação artística da banda gaúcha Estação Fandanguera, em comemoração ao trigésimo primeiro aniversário do município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a realização da apresentação artística ora pesquisada.

As pesquisas de preços em diversos fornecedores em CONTRATOS com outros Entes da Administração Pública, foram necessárias para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

A metodologia aplicada à pesquisa de preço esta de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização



de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (...)

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não ha necessidade de parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços de shows artísticos só podem ser supridos com a contratação ora proposta.

As contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização dos shows, sejam elas despesas com alimentação, sanitários quimicos, segurança, palco, som, iluminação e outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Constituição da República, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer.

Cabe, pois, ao Poder Público possibilitar e efetivar a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Assim sendo, a promoção do evento em comemoração ao 31º aniversário do município,



promoverá a integração social e cultural da população e regiões vizinhas, população diretamente ligada e dependente da produção agrícola e com suas raízes diretamente ligadas as herança dos costumes e tradições.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Bela Vista do Toldo/SC, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Mesmo assim será observados alguns cuidado na ora da contratação pretendida;

- a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Inexigibilidade, seja com recursos próprios;
- b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato;
- c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos artistas selecionados para realizar o evento, a necessidade de realizar contratações acessórias;

Paralelamente a presente contratação, tramitam contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, sendo essas providências, as quais serão empregadas modalidades de licitações adequadas de acordo com o objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada; IMPACTO AMBIENTAL: Geração de resíduos sólidos. MEDIDA DE TRATAMENTO: Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.



IMPACTO AMBIENTAL: Descarte de resíduos sólidos. MEDIDA DE TRATAMENTO: A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de tudo quanto explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada para contratação da atração artística acima referenciada mostra-se possível tecnicamente, e fundamentadamente viável e necessária para realização do evento festivo alusivo 31º Aniversário do município.

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS

Diretor de Cultura e Turismo

PEDRO WUST DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Fragilidade do Estudo Preliminar;		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	Dificuldade na definição do objeto;	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar os requerentes/demandantes	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Capacitar os requerentes/demandantes	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 - Impugnação ao Edital.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Setor de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

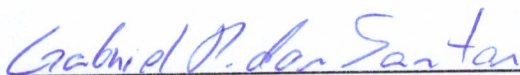
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Setor de Licitações

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Desconhecimento dos termos da contratação			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Nº	Dano		
1	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato;		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão/fiscalização;	Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão/fiscalização;	Fiscal e Gestor do Contrato	

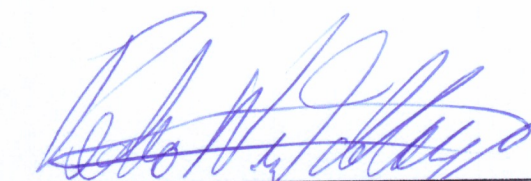
Bela Vista do Toldo – SC, 21 de Março de 2025.

RESPONSÁVEL:



GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS
Diretor de Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO:



PEDRO WUST DE SOUZA
Secretário
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua Augusto Kuchler, S/N, Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC